



**CERTIFICADO RORAIMENSE DE
REGULARIDADE AMBIENTAL**

**CRRA N.º
069/2024/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL**, referente ao Processo N.º PR-00824-01/2023/ SEI 18201.003745/2024.13, Parecer Técnico N.º 25/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR

sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: DIEGO ANTÔNIO TEIXEIRA
CPF/CNPJ: 738.642.182-68
ENDEREÇO: RUA CAP. CASTRO MENDES, 460, CAÇARI
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 51,1599 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA CRISTAL, CONFIANÇA III, VIC. 01, GLEBA BARAUANA – CANTÁ/RR.

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 24/04/2024


GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR


ADRIANO CALIXTO SOBREIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a **FEMARH-RR**;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a **DLGA/FEMARH-RR**.

Latitude: 02°11'33,72" N Longitude: 60°48'17,39" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: PR-00824-01/2023/ SEI 18201.003745/2024.13 /
Parecer Técnico Nº: 25/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALAN DE SOUZA SILVA – Agrônomo – ART Nº RR
20230124802

AREA CONSOLIDADA		
PONTO	X	Y
C01	742625,122	243556,038
C02	742876,234	244120,452
C03	743679,478	243645,983
C04	743251,051	243329,383
C05	742935,460	243195,362
C06	742625,122	243556,038